



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O Poder da Cidadania

Delegada
**Adriana
Accorsi**★
Deputada
Estadual

PROJETO DE LEI Nº 287/M/23 DE Junho 2017.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL
E REDAÇÃO
Em 23/06/2017
1º Secretário

**DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E
REGULAMENTAÇÃO DA COMENDA DE
MÉRITO LEGISLATIVO ZILDA ARNS,
NO AMBITO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Comenda de Mérito Legislativo "Zilda Arns" como forma de homenagem, valorização e estímulo às pessoas na defesa da criança e do adolescente, no âmbito do Estado de Goiás.

§1º A comenda faz alusão à comemoração do Dia das Crianças, que faz parte do calendário cívico nacional em doze de outubro de cada ano.

§2º A referida comenda será concedida a cada ano nas proximidades da data oficial de comemoração do Dia das Crianças, em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Art. 2º Serão homenageados, a cada período concessivo, no máximo 2 (duas) pessoas por indicação de cada um dos nobres deputados desta casa.



§ 1º A indicação das homenageadas à Comenda Zilda Arns será feita pelos Deputados Estaduais que apresentarão o *currículum vitae* dos indicados e a descrição das razões da indicação, atendendo ao disposto como requisitos por esta lei.

Art. 3º A Comenda de que trata esta Lei será representada por uma medalha em formato circular e será cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

I - de um lado, ao centro, o brasão do Estado de Goiás, circundado por um dístico, com a seguinte inscrição: "Comenda Zilda Arns";

II - de outro lado, o mapa do Estado do Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa de Estado de Goiás."

Parágrafo único. A Comenda será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.

Art. 4º Também acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 5º A Assembleia Legislativa manterá um livro de registros no qual será inscrito o nome de todos os homenageados com a Comenda Zilda Arns.

Art. 6º As despesas decorrentes da Comenda instituída por esta Lei correrão à conta de recursos oriundos do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que a Ilustríssima Senhora **ZILDA ARNS NEUMANN** (1934-2010) foi médica pediatra e sanitarista. Fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa - organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Dra. Zilda Arns também foi representante titular da CNBB, do Conselho Nacional de



Saúde e membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (CDES).

Em 1983, a pedido da CNBB, a Dra. Zilda Arns criou a Pastoral da Criança juntamente com Dom Geraldo Majela Agnello, Cardeal Arcebispo Primaz de São Salvador da Bahia, que na época era Arcebispo de Londrina. Foi então que desenvolveu a metodologia comunitária de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre da multiplicação dos dois peixes e cinco pães que saciaram cinco mil pessoas. A educação das mães por líderes comunitários capacitados revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças facilmente preveníveis e a marginalidade das crianças.

Esse programa de ação social inicialmente era constituído de um grupo de voluntários do Paraná, com o objetivo de diminuir a mortalidade infantil com o uso do soro caseiro, estava criada a Pastoral da Criança. As comunidades católicas treinavam voluntários para ensinar mães pobres a usar o soro e evitar que seus filhos morressem de diarreia e desidratação. A cidade escolhida para início dos trabalhos foi Florestópolis, no Paraná, local em que a mortalidade infantil era muito alta. Logo a mortalidade que era de 127 óbitos para cada mil crianças, baixou para 28 óbitos.

Nascida em Forquilhinha (SC), residia em Curitiba (PR), mãe de seis filhos e avó de dez netos. Escolheu a medicina como missão e enveredou pelos caminhos da saúde pública. Sua prática diária como médica pediatra do Hospital de Crianças Cezar Pernetta, em Curitiba (PR), e posteriormente como diretora de Saúde Materno-Infantil, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, teve como suporte teórico diversas especializações como Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo (USP) e Administração de Programas de Saúde Materno-Infantil, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS).

Sua experiência fez com que, em 1980, fosse convidada a coordenar a campanha de vacinação Sabin para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória (PR), criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde.

A círculo assinatura da autora, que parece ser "ASPP".



Zilda Arns manteve-se à frente da Pastoral, ao longo de 25 anos, expandiu o programa que chegou a alcançar 72% do território Nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. O trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil, levando Zilda Arns a receber a indicação ao Prêmio Nobel da Paz em 2006.

Para chegar até a indicação ao Prêmio Nobel, Zilda Arns percorreu ao longo de 25 anos, os cantos mais remotos do Brasil. O programa se expandiu e alcançou 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Participou de eventos, realizou palestras, acompanhou comitivas da pastoral, um trabalho que mudou o destino de milhões de crianças.

Após 30 anos, a Pastoral acompanha mais de 1,2 milhão de crianças menores de seis anos, 72 mil gestantes e 1 milhão de famílias pobres, em 3.881 municípios brasileiros. Seus mais de 205 mil voluntários levam fé e vida, em forma de solidariedade e conhecimentos sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres.

Em 2004, a Dra. Zilda Arns recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar, organizar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa. Mais de 163 mil idosos são acompanhados todos os meses por aproximadamente 19 mil voluntários.

Em outubro de 2009 esteve no Timor Leste, onde a Pastoral auxiliava mais de 6000 crianças. Em janeiro de 2010 saiu de Curitiba e partiu para Miami, onde pegou outro avião que a levou até Porto Príncipe, no Haiti, onde faria uma palestra sobre seu trabalho na Pastoral, para um grupo de religiosos haitianos.

Aos 12 de janeiro de 2010, quando terminou a palestra, permaneceu no prédio paroquial da Igreja Sacré Coeur, respondendo algumas perguntas dos religiosos, foi nesse momento que aconteceu o terremoto que destroçou Porto Príncipe. O prédio de três andares virou um amontoado de pedras e vigas. Zilda foi atingida na cabeça e morreu na hora, junto com outros religiosos que estavam na sala.



O corpo de Zilda Arns foi levado para Curitiba, transportado em carro aberto e aplaudido por uma multidão que se despedia da missionária. Zilda Arns faleceu em Porto Príncipe, Haiti, no dia 12 de janeiro de 2010.

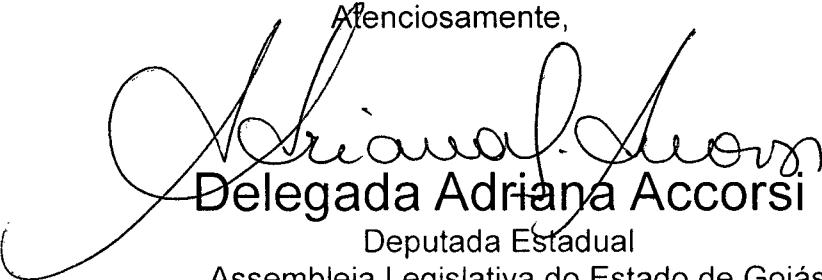
Dra. Zilda Arns Neumann recebeu o título de Cidadã Honorária de 11 estados e 37 municípios brasileiros, 19 prêmios (nacionais e internacionais) e dezenas de homenagens de governos, empresas, universidades e outras instituições, pelo trabalho realizado na Pastoral da Criança.

Pelo seu trabalho na área social, Dra. Zilda Arns recebeu condecorações tais como: Woodrow Wilson, da Woodrow Wilson Fundation (EUA), em 2007; o Opus Prize, da Opus Prize Foundation (EUA), pelo inovador programa de saúde pública que ajuda a milhares de famílias carentes, em 2006; Heroína da Saúde Pública das Américas (OPAS/2002); 1º Prêmio Direitos Humanos (USP/2000); Personalidade Brasileira de Destaque no Trabalho em Prol da Saúde da Criança (Unicef/1988); Prêmio Humanitário (Lions Club Internacional/1997); Prêmio Internacional em Administração Sanitária (OPAS/ 1994); títulos de Doutor Honoris Causa das Universidades: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade do Extremo-Sul Catarinense de Criciúma, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Sul de Santa Catarina.

Ante o exposto, espera-se a aprovação desta Casa Legislativa a este pleito de concessão da comenda, ao que especifica.

Sala das Sessões aos _____ de _____ de 2017

Afenciosamente,


Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017002410

Data Autuação: 27/06/2017

Projeto : 287-AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DEL. ADRIANA ACCORSI

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO ZILDA ARNS, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.



2017002410



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Delegada
Adriana Accorsi★
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 287, M/2017 DE Junho 2017.

~~APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTA
E REDAÇÃO~~
Em 06/10/2017
1º Secretário

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E
REGULAMENTAÇÃO DA COMENDA DE
MÉRITO LEGISLATIVO ZILDA ARNS,
NO AMBITO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art.10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Comenda de Mérito Legislativo "Zilda Arns" como forma de homenagem, valorização e estímulo às pessoas na defesa da criança e do adolescente, no âmbito do Estado de Goiás.

§1º A comenda faz alusão à comemoração do Dia das Crianças, que faz parte do calendário cívico nacional em doze de outubro de cada ano.

§2º A referida comenda será concedida a cada ano nas proximidades da data oficial de comemoração do Dia das Crianças, em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

Art. 2º Serão homenageados, a cada período concessivo, no máximo 2 (duas) pessoas por indicação de cada um dos nobres deputados desta casa.



§ 1º A indicação das homenageadas à Comenda Zilda Arns será feita pelos Deputados Estaduais que apresentarão o *currículum vitae* dos indicados e a descrição das razões da indicação, atendendo ao disposto como requisitos por esta lei.

Art. 3º A Comenda de que trata esta Lei será representada por uma medalha em formato circular e será cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

- I - de um lado, ao centro, o brasão do Estado de Goiás, circundado por um dístico, com a seguinte inscrição: "Comenda Zilda Arns";
- II - de outro lado, o mapa do Estado do Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa de Estado de Goiás."

Parágrafo único. A Comenda será encimada por uma fita em forma de "V", nas cores verde e amarelo.

Art. 4º Também acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

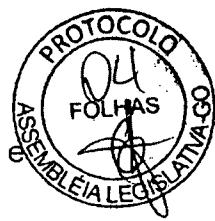
Art. 5º A Assembleia Legislativa manterá um livro de registros no qual será inscrito o nome de todos os homenageados com a Comenda Zilda Arns.

Art. 6º As despesas decorrentes da Comenda instituída por esta Lei correrão à conta de recursos oriundos do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art.7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente iniciativa legislativa informando que a Ilustríssima Senhora **ZILDA ARNS NEUMANN** (1934-2010) foi médica pediatra e sanitarista. Fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, fundadora e coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa - organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Dra. Zilda Arns também foi representante titular da CNBB, do Conselho Nacional de



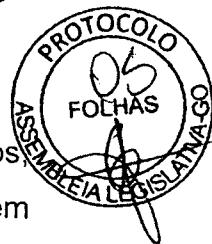
Saúde e membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (CDES).

Em 1983, a pedido da CNBB, a Dra. Zilda Arns criou a Pastoral da Criança juntamente com Dom Geraldo Majella Agnello, Cardeal Arcebispo Primaz de São Salvador da Bahia, que na época era Arcebispo de Londrina. Foi então que desenvolveu a metodologia comunitária de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre da multiplicação dos dois peixes e cinco pães que saciaram cinco mil pessoas. A educação das mães por líderes comunitários capacitados revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças facilmente preveníveis e a marginalidade das crianças.

Esse programa de ação social inicialmente era constituído de um grupo de voluntários do Paraná, com o objetivo de diminuir a mortalidade infantil com o uso do soro caseiro, estava criada a Pastoral da Criança. As comunidades católicas treinavam voluntários para ensinar mães pobres a usar o soro e evitar que seus filhos morressem de diarreia e desidratação. A cidade escolhida para início dos trabalhos foi Florestópolis, no Paraná, local em que a mortalidade infantil era muito alta. Logo a mortalidade que era de 127 óbitos para cada mil crianças, baixou para 28 óbitos.

Nascida em Forquilhinha (SC), residia em Curitiba (PR), mãe de seis filhos e avó de dez netos. Escolheu a medicina como missão e enveredou pelos caminhos da saúde pública. Sua prática diária como médica pediatra do Hospital de Crianças Cezar Pernetta, em Curitiba (PR), e posteriormente como diretora de Saúde Materno-Infantil, da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, teve como suporte teórico diversas especializações como Saúde Pública, pela Universidade de São Paulo (USP) e Administração de Programas de Saúde Materno-Infantil, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS).

Sua experiência fez com que, em 1980, fosse convidada a coordenar a campanha de vacinação Sabin para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória (PR), criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde.



Zilda Arns manteve-se à frente da Pastoral, ao longo de 25 anos, expandiu o programa que chegou a alcançar 72% do território Nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. O trabalho foi fundamental para reduzir a mortalidade infantil, levando Zilda Arns a receber a indicação ao Prêmio Nobel da Paz em 2006.

Para chegar até a indicação ao Prêmio Nobel, Zilda Arns percorreu ao longo de 25 anos, os cantos mais remotos do Brasil. O programa se expandiu e alcançou 72% do território nacional, além de vinte países na América Latina, Ásia e África. Participou de eventos, realizou palestras, acompanhou comitivas da pastoral, um trabalho que mudou o destino de milhões de crianças.

Após 30 anos, a Pastoral acompanha mais de 1,2 milhão de crianças menores de seis anos, 72 mil gestantes e 1 milhão de famílias pobres, em 3.881 municípios brasileiros. Seus mais de 205 mil voluntários levam fé e vida, em forma de solidariedade e conhecimentos sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres.

Em 2004, a Dra. Zilda Arns recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar, organizar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa. Mais de 163 mil idosos são acompanhados todos os meses por aproximadamente 19 mil voluntários.

Em outubro de 2009 esteve no Timor Leste, onde a Pastoral auxiliava mais de 6000 crianças. Em janeiro de 2010 saiu de Curitiba e partiu para Miami, onde pegou outro avião que a levou até Porto Príncipe, no Haiti, onde faria uma palestra sobre seu trabalho na Pastoral, para um grupo de religiosos haitianos.

Aos 12 de janeiro de 2010, quando terminou a palestra, permaneceu no prédio paroquial da Igreja Sacré Coeur, respondendo algumas perguntas dos religiosos, foi nesse momento que aconteceu o terremoto que destroçou Porto Príncipe. O prédio de três andares virou um amontoado de pedras e vigas. Zilda foi atingida na cabeça e morreu na hora, junto com outros religiosos que estavam na sala.



O corpo de Zilda Arns foi levado para Curitiba, transportado em caixão aberto e aplaudido por uma multidão que se despedia da missionária. Zilda Arns faleceu em Porto Príncipe, Haiti, no dia 12 de janeiro de 2010.

Dra. Zilda Arns Neumann recebeu o título de Cidadã Honorária de 11 estados e 37 municípios brasileiros, 19 prêmios (nacionais e internacionais), dezenas de homenagens de governos, empresas, universidades e outras instituições, pelo trabalho realizado na Pastoral da Criança.

Pelo seu trabalho na área social, Dra. Zilda Arns recebeu condecorações tais como: Woodrow Wilson, da Woodrow Wilson Fundation (EUA), em 2007; o Opus Prize, da Opus Prize Foundation (EUA), pelo inovador programa de saúde pública que ajuda a milhares de famílias carentes, em 2006; Heroína da Saúde Pública das Américas (OPAS/2002); 1º Prêmio Direitos Humanos (USP/2000); Personalidade Brasileira de Destaque no Trabalho em Prol da Saúde da Criança (Unicef/1988); Prêmio Humanitário (Lions Club Internacional/1997); Prêmio Internacional em Administração Sanitária (OPAS/ 1994); títulos de Doutor Honoris Causa das Universidades: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Universidade do Extremo-Sul Catarinense de Criciúma, Universidade Federal de Santa Catarina e Universidade do Sul de Santa Catarina.

Ante o exposto, espera-se a aprovação desta Casa Legislativa a este pleito de concessão da comenda, ao que especifica.

Sala das Sessões aos _____ de _____ de 2017

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Ao Sr. Dep. (s) Hebert de Souza

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 03 / 08 / 2017.

Presidente :

A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Hebert de Souza".



PROCESSO N.º : 2017002410

INTERESSADO : DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI

ASSUNTO : Dispõe sobre a criação e regulamentação da Comenda de Mérito Legislativo Zilda Arns, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da ilustre Deputada Delegada Adriana Accorsi, instituindo a Comenda de Mérito Legislativo Zilda Arns, como forma de homenagem, valorização e estímulo às pessoas na defesa da criança e do adolescente, no âmbito do Estado de Goiás.

Segundo consta na proposição, a comenda faz alusão à comemoração do Dia das Crianças e será concedida a cada ano nas proximidades desta data, em sessão solene realizada na sede do Poder Legislativo do Estado de Goiás.

A proposição estabelece que serão homenageados, a cada período concessivo, no máximo 2 (duas) pessoas por indicação de cada Deputado Estadual, em requerimento devidamente instruído com o currículum do homenageado.

É previsto ainda que a referida Comenda será representada por uma medalha em formato circular e será cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro. Acompanhará a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa manterá um livro de registros no qual será inscrito o nome de todos os homenageados com a Comenda Zilda Arns

Essa é a síntese da proposição em análise.

4



Embora entenda oportuna a iniciativa da ilustre Deputada, o presente projeto de lei não deve prosperar, pois já foi editada por esta Casa Legislativa uma resolução instituiu a COMENDA ZILDA ARNS para homenagear, valorizar e estimular as pessoas que se destacaram na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, a saber, a Resolução n. 1.322, de 7 de dezembro de 2010.

Segundo a Resolução n. 1.322, de 2010, a Comenda Zilda Arns será concedida bienalmente e homenageará pessoas naturais e jurídicas que se destacaram na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, especialmente pelo desenvolvimento das seguintes ações: (i) aperfeiçoamento qualitativo ou quantitativo de práticas anteriores em prol das crianças e dos adolescentes; (ii) melhoria na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes; (iii) ampliação ou consolidação do diálogo entre a sociedade civil e os agentes públicos.

O art. 3º da Resolução n. 1.322, de 2010, estabelece que a Comenda Zilda Arns será concedida a 11 (onze) homenageados, divididos da seguinte forma: (i) 2 (duas) empresas ou entidades privadas; (ii) 3 (três) entes ou órgãos públicos federais, municipais ou estaduais; (iii) 2 (duas) pessoas naturais; (iv) 2 (dois) profissionais de comunicação; (v) 2 (dois) jovens que tenham passado por medidas protetivas ou socioeducativas e que sejam exemplos de reintegração social.

A Comenda Zilda Arns é concedida em sessão solene realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, na primeira segunda-feira subsequente ao dia 12 de outubro (Dia Nacional da Criança), conforme prevê o art. 4º da Resolução n. 1.322, de 2010.

A indicação dos candidatos à Comenda Zilda Arns é feita pelos Deputados Estaduais, que apresentam o currículum vitae do indicado e a descrição das razões que justificaram o recebimento da comenda. A seleção dos homenageados é feita por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) Deputados Estaduais, sendo um deles, necessariamente, o Presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa; 1 (um) representante do Poder Executivo



Estadual; 1 (um) representante do Poder Judiciário Estadual; 1 (um) representante do Ministério Público Estadual; e 3 (três) representantes de entidades da sociedade civil, divididos entre um representante dos Conselhos Tutelares, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, e um representante do Conselho Regional de Psicologia.

O art. 7º da Resolução n. 1.322, de 2010, fixa ainda que a Comenda Zilda Arns é representada por uma medalha em formato circular, cunhada em bronze e esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, em 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo: I – de um lado, ao centro, o brasão do Estado de Goiás, circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Comenda Zilda Arns"; II – de outro lado, o mapa do Estado de Goiás circundado por um dístico com a seguinte inscrição: "Assembleia Legislativa do Estado de Goiás". Acompanha a Comenda um Diploma de Honra ao Mérito em forma de certificado assinado pelo Presidente do Poder Legislativo, sendo que esta Casa Legislativa deve manter um livro próprio para o respectivo registro, no qual será inscrito o nome de todos os homenageados.

Sendo assim, por já existir uma Resolução em vigor que instituiu nesta Casa Legislativa a COMENDA ZILDA ARNS para homenagear, valorizar e estimular as pessoas que se destacaram na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes (Resolução n. 1.322, de 2010), a propositura em pauta revela-se desnecessária, não atendendo, portanto, ao princípio constitucional da proporcionalidade (critério da necessidade).

Por tais razões, somos pela **rejeição** da presente proposição. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Agosto

de 2017.

Deputado HELIO DE SOUSA

Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova o parecer do Relator Contrário À Matéria.

Processo N° 2410 / 17

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 22 / 08 / 2017.

Presidente:

Huxley

Waldemar

Gláucio



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar